## EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 07/2017, que *“*Autoriza a Adesão do Município de Cláudio à Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes e dá outras providências*”,* para alterar o art. 4º da referida Lei, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 (...)

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem como finalidade da um caráter temporário à Lei, que visa a adesão do Município à Associação Circuito Turístico Campo das Vertentes, coincidindo a sua vigência, portanto, com a data final da atual legislatura.

O caráter temporário então disposto por esta emenda dará, tanto à Administração Pública quanto à Casa Legislativa, a possibilidade de serem analisadas a viabilidade e a continuidade da adesão nesta Associação pela futura legislatura de 2021/2024.

Cláudio, 17 de maio de 2017.

**MAURILO MARCELINO TOMAZ**

**Vereador**

**HEITOR DE SOUSA RIBEIRO**

**Vereador**